



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO CONVOCATÓRIO PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA-MG, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos do Decreto Municipal nº 48/2025, e em conformidade com o Processo Democrático de Escolha de Diretores nº 001/2025, resolve:

1 – Homologar e convocar os escolhidos no Processo Democrático de Escolha de Diretores, conforme previsto no Edital nº 001/2025, para que possam assumir suas funções na Secretaria de Educação do Município de Fama-MG.

2 – Os convocados no PDED deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG, entre os dias **27 e 28 de agosto de 2025, das 12h às 16h**, munidos dos seguintes documentos:

- I) Carteira de identidade com data de emissão de, no máximo, 10 anos;
- II) CPF;
- III) PIS;
- IV) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- V) Comprovante de endereço;
- VI) Certidão de reservista (sexo masculino);
- VII) Comprovantes dos documentos relativos à Primeira Fase – Análise Profissional, conforme subitem 8.1.1 deste edital;
- VIII) Comprovantes dos documentos relativos à Terceira Fase – Avaliação Atitudinal, conforme subitem 8.1.3 deste edital;
- IX) Comprovante bancário Sicoob (agência de Fama)¹.

Observação: os convocados deverão estar, obrigatoriamente, munidos de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

¹ As orientações para abertura da conta bancária serão fornecidas no momento da apresentação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

3 – Relação dos convocados e suas respectivas Unidades de Ensino:

CONVOCADO (A)	CPF	ÓRGÃO/ UNIDADE DE ENSINO
Cynthia Rocha Alves	xxx.990.346-xx	SE/ Escola Municipal Olinto Magalhães
Eliane Garcia Rossi Dos Santos	xxx.003.916-xx	SE/ Escola Municipal Theodoro Rocha
Érica Aparecida Marques de Souza	xxx.375.726-xx	SE/ Centro Municipal de Educação Infantil

4 – O convocado que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5 – O convocado que não comparecer na data e horário indicados no item 2 deste Ato, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado do certame.

Fama, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
8

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.08.26
12:44:03 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL